

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo do Edital: 20 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ã)JUIZ(A) DE DIREITO GISELDA REGINA SOBREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE

PROCESSO n. 0000112-42.2012.8.11.0009 Valor da causa: R\$ 101.508,34

ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

POLO ATIVO: Nome: BANCO DO BRASIL S.A.

Endereço: AV. MARECHAL RONDON N. 208 OU 186 - SETOR LESTE, CENTRO, COLÍDER - MT - CEP: 78058-077

POLO PASSIVO:

Nome: AGRÍCOLA CACHIMBO - VALE DA COLINA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Endereço: AV. MACHADO DE ASSIS N. 89, CENTRO, COLÍDER - MT - CEP: 78058-077

Nome: MILTON HEITOR DOS SANTOS

Endereço: JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO N. 244, CENTRO, COLÍDER - MT - CEP: 78058-077 Nome: LORENI BATTISTELLA DOS SANTOS

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO N 1500, DUQUE DE CAXIAS 11 AP 2503, CUIABÁ - MT - CEP: 78043-395

Nome: SALEZIO NAZARIO DE SOUZA

Endereço: desconhecido

Valor da causa: R\$ 101.508,34

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomarem conhecimento da ação, cujo resumo da petição inicial segue abaixo, bem como para habilitarem-se nos presentes autos, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado.

RESUMO DA INICIAL: "A parte autora ingressou com a ação ordinária condenatória em face dos requeridos, devido ao descumprimento do pacto firmado em que tem o direito a receber o crédito na importância de R\$101.508,34 (Cento e um mil e quinhentos e oito reais e trinta e quatro centavos) ..."

DESPACHO/ DECISÃO: "Vistos em correição. Cite-se a parte requerida para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias contestar a ação (art. 297, do CPC), advertindo-a que não sendo contestada a ação presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 285 e 319, ambos do CPC). Cumpra-se expedindo o necessário. Às providências."

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedir-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MYRNA NAYARA QUEIROZ LEITE VIANA, digitei.

COLÍDER, 8 de julho de 2022.

(Assinado Digitalmente)

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://oieinstitucional.tjmt.jus.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006.

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar